

+

Notificação para Efeitos de Exercício de Direito Legal de Preferência

Nos termos e para os efeitos do artigo 1380º do Código Civil, **Diamantino Manuel de Brito Rocha** casado com **Claudette Isabelle Bernadette Valette** residentes em 37, Allée de la Hiere, 31860, Pins-Justaret, França, vem comunicar aos confinantes que é sua intenção vender o prédio rústico sito em Campina, inscrito na matriz predial rústica sob o art. 7314 da freguesia de Boliqueime, Loulé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o nº 3822 da referida freguesia e concelho, em cuja matriz consta como confinantes: norte-Manuel Rosendo; sul-Caminho, nascente-António de Sousa; ponte- Manuel Rodrigues Bandeirinha, constituído por terra de pastagem com árvores, venda essa, que será efetuada a Custódio Dias Mestre e sua mulher Ana Isabel Almeida Tomé, pelo preço de 20.000,00(vinte mil euros), a serem pagos através de um sinal de 10.000,00(dez mil euros) e o remanescente na data da escritura.

A Escritura Pública será outorgada até o dia 16/12/2024 em um dos Cartórios Notariais do Distrito de Faro.

Nestes termos, ficam os proprietários dos prédios rústicos confinantes notificados da venda, devendo pronunciar se pretendem exercer o direito de preferência que lhes assiste no prazo máximo de 8 (oito) dias contados da publicação do presente anúncio, sob pena de caducidade do referido direito de preferência, nos termos do disposto no nº 2 do art 416º do Código Civil.

Caso pretendam exercer o direito de preferência, devem enviar comunicação escrita em correio registado para a morada dos Promitentes Vendedores supra identificados.

Para mais informações poderá entrar em contacto através do email: almancil@era.pt